

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição, do decreto municipal nº 050/2023.

A Secretária Executiva do CISA em cumprimento a legislação vigente necessita deflagrar procedimento licitatório, objetivando aquisição de Material Permanente para Atender o CISA E O Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, situado no município de São Félix do Araguaia/MT: Materiais de Informática e outro, mediante Pregão Eletrônico, tipo menor preço, buscando obter a aquisição mais vantajosa e de qualidade para a administração pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretária Executiva do CISA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia - MT, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas da secretaria Executiva do CISA, necessita da aquisição de equipamentos de Informática, (materiais permanente), para suprir as atividades administrativas (informatização do hospital). Esses equipamentos/materiais são fundamentais para o desempenho das rotinas diárias, contribuindo para a manutenção do ambiente de trabalho e garantindo a execução eficaz dos serviços públicos e atendimento aos pacientes.

A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender a demanda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição de equipamentos permanentes novos e modernos é de suma importância, visto que, muito dos equipamentos atuais estão velhos e insalubres, esse investimento trará modernidade e melhorias significativas para todo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT .

A aquisição desses materiais suprirá a necessidade que a secretaria apresenta, buscando funcionar corretamente e da melhor forma para os servidores em conjunto com a população do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia - MT.

Assim aproveitando a oportunidade a presente licitação atenderá além da informatização do CISA, todas demais demandas citadas nesse ETP, conforme a necessidade de cada uma de aquisição de equipamentos de Informática e outros.

Em relação a quantidade descrita no Estudo Técnico Preliminar esta é de responsabilidade do Técnico do TI e da Secretária Executiva do CISA requisitante, responsável pela pasta.

Conformidade Legal:

A contratação deve atender aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a melhor utilização dos recursos públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar.

No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da dotação conforme parecer contábil anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do CISA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos/materiais que serão entregues, regularizadas pelo órgão regularizador competente.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e também atender às normas técnicas, como também oferecer a garantia de fábrica e da fornecedor.

A aquisição de material permanente, no caso dos eletrônicos, de alta qualidade e alta eficiência energética é de suma importância para o meio ambiente, pois adotar a eficiência energética traz inúmeros benefícios, seja para o órgão público quanto para todo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT. Entre eles, está a redução do consumo de energia, resultando em menor demanda por recursos naturais, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a redução da emissão de gases de efeito estufa;

- produtos certificados pelo órgão regulador competente geralmente possuem maior durabilidade e desempenho confiável, atendendo às expectativas de uso ao longo do tempo.

A contratada deverá seguir todos os requisitos descritos na característica e descrição de cada objeto, apresentado nesse Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Anexos entre outro.

A Contratada deve ter compromisso com a sustentabilidade, visando atender às diretrizes gerais de sustentabilidade definidas neste Estudo, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, tais como a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII) e o controle da produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (art. 225, inciso V, da Constituição Federal)

Os requisitos técnicos de cada item desta aquisição são:

Conformidade com as Especificações Técnicas:

Todos os equipamentos/materiais permanente devem atender às especificações descritas no termo de referência, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade necessárias para o uso contínuo nas atividades administrativas. Os produtos devem estar em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas por órgãos competentes, quando aplicável.

Garantia de Preço Competitivo:

O processo de licitação deve buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o preço como um dos fatores essenciais. A empresa vencedora deverá assegurar que os preços oferecidos estejam alinhados às práticas de mercado e que a aquisição represente um custo-benefício positivo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, conforme o princípio da economicidade estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Observância aos Direitos e Deveres Contratuais:

A contratada deverá seguir as obrigações estabelecidas no contrato, especialmente no que se refere aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e atendimento a eventuais demandas adicionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia. Além disso, deve estar ciente dos direitos da administração pública em relação à aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA

<p>COMPUTADOR DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO (COMPLETO) - PROCESSADOR: REFERÊNCIA AMD RYZEN 7 5700G (OU SUPERIOR) COM VÍDEO INTEGRADO; MEMÓRIA RAM: 16 DDR4, ARMAZENAMENTO: SSD C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB; MONITOR: LED, RESOLUÇÃO FULL HD, TAMANHO MÍNIMO DE 23,8 POLEGADAS; PERIFÉRICOS: KIT TECLADO (ABNT2) E MOUSE ÓPTICO USB; ENERGIA: FONTE BIVOLT COMPATÍVEL COM O SISTEMA. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).</p>
<p>NOTEBOOK CORPORATIVO 15 POL - PROCESSADOR: REFERÊNCIA AMD RYZEN 5 (SÉRIE 5500U/7520U (OU SUPERIOR)); TELA: TAMANHO 15.6 POLEGADAS (MÍNIMO), MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4 OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 DE 512GB E CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, WEBCAM INTEGRADA . (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).</p>
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER CORPORATIVA REFERÊNCIA : HP LASERJET PRO 4103FDW; FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, CONECTIVIDADE: REDE GIGABIT ETHERNET, WI-FI DUAL BAND; RECURSOS: IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA; VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).</p>
<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA REFERÊNCIA: HP LASER 107W, TECNOLOGIA: LASER MONOCROMÁTICA, CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO E USB, FORMATO: COMPACTO PARA USO INDIVIDUAL/PEQUENOS GRUPOS. VEL MIN 35PPM, COM RES MIN 1200X1200 DPI, COM MEMORIA DE 32MB, PODENDO EXPANDIR ATÉ 256MB, COM INTERFACE ETHERNET 10/100, C SUPORTE P FORMULARIOS CARTA, OFÍCIO, A4, ETC, CAPDE BANDEJA PRINCIPAL PARA 350 FOLHAS, AJUSTAVEL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).</p>
<p>ACCESS POINT (AP) WI-FI 6 DE ALTA DENSIDADE. PADRÃO: WI-FI 6 (802.11AX), 4 FLUXOS ESPACIAIS, COBERTURA: ÁREA APROXIMADA DE 140 M², CAPACIDADE: SUPORTE A 300+ CLIENTES SIMULTÂNEOS, INTERFACE: UPLINK GBE (GIGABIT ETHERNET), ALIMENTAÇÃO: MÉTODO POE (INJETOR/FONTE POE DEVE ESTAR INCLUSO), MIMO: 5 GHZ 2X2 (DL/UL MU-MIMO) E 2,4 GHZ 2X2, THROUGHPUT: TAXA MÁX. 2,4 GBPS (5 GHZ) E 573,5 MBPS (2,4 GHZ), ANTENA: GANHO DE 5.4 DBI (5 GHZ) E 3 DBI (2,4 GHZ), POTÊNCIA: TRANSMISSÃO MÁX. DE 23 DBM, MONTAGEM: KIT INCLUSO PARA TETO/PAREDE. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR)</p>
<p>NOBREAK (UPS) 1200VA BIVOLT POTÊNCIA: MÍNIMA DE 1200VA (VOLT-AMPERE), TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE (INTERATIVO) COM REGULAÇÃO ONLINE, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V/127V/220V), TENSÃO DE SAÍDA: 115V (PADRÃO), CONEXÕES: MÍNIMO DE 4 A 6 TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136, BATERIA: INTERNA, SELADA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM PARTIDA A FRIO (DC START), PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; (IGUAL OU SUPERIOR).</p>

SCANNER DE MESA PROFISSIONAL (ALTA VELOCIDADE).

TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA (ADF) VERTICAL, **VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:** MÍNIMA DE 35 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) E 70 IPM (IMAGENS POR MINUTO), **MODO DE DIGITALIZAÇÃO:** DUPLEX (FRENTE E VERSO) EM PASSADA ÚNICA, **CAPACIDADE DO ALIMENTADOR:** MÍNIMO DE 50 FOLHAS, **RESOLUÇÃO ÓPTICA:** MÍNIMA DE 600 DPI; **CICLO DE TRABALHO DIÁRIO:** SUPORTE A NO MÍNIMO 4.000 DIGITALIZAÇÕES/DIA, **DRIVERS:** COMPATIBILIDADE OBRIGATÓRIA COM TWAIN E ISIS (PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GESTÃO/GED), **RECURSOS DE SOFTWARE:** OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES PARA GERAR PDF PESQUISÁVEL), REMOÇÃO DE FUROS E PÁGINAS EM BRANCO. (IGUAL OU SUPERIOR).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nas solicitações mais emergentes da Secretaria Executiva, levando em conta todas as demandas.

A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

O levantamento dos quantitativos se deu devido a solicitação de todas as demandas, com a consolidação dos quantitativos com a seguinte previsão:

ITEM	COD CENTI	COD TCE	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QDE	UND
01	24702	00078 419	COMPUTADOR DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO (COMPLETO) - PROCESSADOR: REFERÊNCIA AMD RYZEN 7 5700G (OU SUPERIOR) COM VÍDEO INTEGRADO; MEMÓRIA RAM: 16 DDR4, ARMAZENAMENTO: SSD C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB; MONITOR: LED, RESOLUÇÃO FULL HD, TAMANHO MÍNIMO DE 23,8 POLEGADAS; PERIFÉRICOS: KIT TECLADO (ABNT2) E MOUSE ÓPTICO USB; ENERGIA: FONTE BIVOLT COMPATÍVEL COM O SISTEMA. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).	25	UND
02	24703	00064 246	NOTEBOOK CORPORATIVO 15 POL - PROCESSADOR: REFERÊNCIA AMD RYZEN 5 (SÉRIE 5500U/7520U (OU SUPERIOR); TELA: TAMANHO 15.6 POLEGADAS (MÍNIMO), MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4 OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 DE 512GB E CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, WEBCAM INTEGRADA. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR)	05	UND
03	24704	00087 858	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER CORPORATIVA REFERÊNCIA (OU SUPERIOR): HP LASERJET PRO 4103FDW; FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, CONECTIVIDADE: REDE GIGABIT ETHERNET, WI-FI DUAL BAND; RECURSOS: IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA; VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).	08	UND
04	24707	15676 5-9	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA REFERÊNCIA: HP LASER 107W, TECNOLOGIA: LASER MONOCROMÁTICA, CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO E USB, FORMATO: COMPACTO PARA USO INDIVIDUAL/PEQUENOS GRUPOS. VEL MIN 35PPM, COM RES MIN 1200X1200 DPI, COM MEMORIA DE 32MB, PODENDO EXPANDIR ATÉ 256MB, COM INTERFACE ETHERNET 10/100, C SUPORTE P FORMULARIOS CARTA, OFÍCIO, A4, ETC, CAPDE BANDEJA PRINCIPAL PARA 350 FOLHAS, AJUSTAVEL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR)	10	UND
05	24705	00078 932	ACCESS POINT (AP) WI-FI 6 DE ALTA DENSIDADE. PADRÃO: WI-FI 6 (802.11AX), 4 FLUXOS ESPACIAIS, COBERTURA:	09	UND

			ÁREA APROXIMADA DE 140 M², CAPACIDADE: SUPORTE A 300+ CLIENTES SIMULTÂNEOS, INTERFACE: UPLINK GBE (GIGABIT ETHERNET), ALIMENTAÇÃO: MÉTODO POE (INJETOR/FONTE POE DEVE ESTAR INCLUSO), MIMO: 5 GHZ 2X2 (DL/UL MU-MIMO) E 2,4 GHZ 2X2, THROUGHPUT: TAXA MÁX. 2,4 GBPS (5 GHZ) E 573,5 MBPS (2,4 GHZ), ANTENA: GANHO DE 5,4 DBI (5 GHZ) E 3 DBI (2,4 GHZ), POTÊNCIA: TRANSMISSÃO MÁX. DE 23 DBM, MONTAGEM: KIT INCLUSO PARA TETO/PAREDE. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR)		
06	16818	00033 088	NOBREAK (UPS) 1200VA BIVOLT POTÊNCIA: MÍNIMA DE 1200VA (VOLT-AMPERE), TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE (INTERATIVO) COM REGULAÇÃO ONLINE, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V/127V/220V), TENSÃO DE SAÍDA: 115V (PADRÃO), CONEXÕES: MÍNIMO DE 4 A 6 TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136, BATERIA: INTERNA, SELADA (VRLA), LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM PARTIDA A FRIO (DC START), PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).	25	UND
07	24706	35143 6-6	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL (ALTA VELOCIDADE). TIPO: SCANNER DE DOCUMENTOS COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA (ADF) VERTICAL, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMA DE 35 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) E 70 IPM (IMAGENS POR MINUTO), MODO DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX (FRENTE E VERSO) EM PASSADA ÚNICA, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: MÍNIMO DE 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓPTICA: MÍNIMA DE 600 DPI; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: SUPORTE A NO MÍNIMO 4.000 DIGITALIZAÇÕES/DIA, DRIVERS: COMPATIBILIDADE OBRIGATÓRIA COM TWAIN E ISIS (PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE GESTÃO/GED), RECURSOS DE SOFTWARE: OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES PARA GERAR PDF PESQUISÁVEL), REMOÇÃO DE FUROS E PÁGINAS EM BRANCO. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR).	02	UND

- As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base na demanda, bem como na qualidade e economicidade.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de aquisição de material permanente predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

a) A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133, de 2021.

b) É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

c) Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

(a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;

(b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;

(c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socio ambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Por intermédio do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- aceitação, pelo fornecedor, da aquisição pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro,
- ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Solução 3: Dispensa de Licitação

De acordo com Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito: “É dispensável a licitação: [...] II - para aquisição que envolva valores inferiores a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no caso de outros serviços e compras; para consórcios [...]”

A previsão do valor desta aquisição ultrapassa o valor máximo permitido para dispensa de licitação. Sendo assim, torna-se inviável a aplicação desta solução.

Análise comparativa e escolha entre as soluções existentes:

A solução supracitada garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

- (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação;
- (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma competitividade maior e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;
- (c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel.

A solução 2 não seria vantajosa para Administração, pois demandaria contratações por meio várias adesões a atas de registro de preços. Logo, a solução 2 seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento das contratações. A solução 3 seria inviável, pois o valor previsto ultrapassa o valor máximo estabelecido no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Em suma, diante da apreciação das soluções elencadas, **a Solução 1 – Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico mostrou-se a mais viável e vantajosa para a Administração.**

Descrição da solução como um todo

1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia – MT, visa aquisição de material permanente regularizado pelo órgão oficial competente, pois solucionaria e evitaria a compra de produtos falsificados, buscando assegurar a aquisição de materiais permanentes que atendam a padrões de qualidade, segurança e eficiência, contribuindo para a satisfação dos usuários, a integridade dos processos e o alcance de metas sustentáveis.

2. Os produtos eletrônicos devem possuir garantia de no mínimo 12 meses.

A contratada deverá prestar manutenção e/ou substituição imediata de equipamentos defeituosos, entregues.

O ciclo de vida dos objetos será longo e duradouro, cumprindo seu papel para suprir as necessidades da Secretaria do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia – MT

Dessa forma, a licitação é a opção que melhor atende aos princípios de eficiência e economicidade, fundamentais para o setor público.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O valor estimado da contratação:

Justificando que o orçamento é sigiloso, conforme o Art. 24 da lei 14.133, uma vez que a Administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define valor, o qual após abertura das propostas se torna público.

Análises de custos:

A tabela possui referências de preços dos sites governamentais – Radar TCE e Painel de Preços, ata de registros de preços em vigor, fornecedores do ramo, as pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, afim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado.

Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas nas gamas de publicações por órgãos e entidades através de consultas a outros editais, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos equipamentos e materiais permanente, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que abarca os seguintes pontos:

- Preço - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições do produto.
- Qualidade do produto - Visando as condições do produto e sua aplicação e durabilidade; garantia/validade;
- Segurança - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas;

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação, que envolve a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, é passível de parcelamento.

Além disso, o parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 050/2023, garantindo a melhor relação custo-benefício sem prejudicar a execução global do contrato, uma vez que os itens podem ser adquiridos de forma independente, respeitando as necessidades específicas de cada setor da Administração.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a aquisição de equipamentos e materiais permanente por meio de pregão eletrônico e a criação de uma ATA de registro de preços, O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia de São Félix do Araguaia – MT, pretende alcançar os seguintes resultados:

Suprimento Adequado das Demandas Internas:

Garantir que todos os setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia disponham de equipamentos e materiais permanentes necessários para a execução de suas atividades diárias.

A pronta disponibilidade desses equipamentos e materiais permanentes proporcionará um ambiente de trabalho adequado e eficiente, eliminando interrupções e atrasos causados pela falta de materiais básicos para o funcionamento administrativo.

Redução de Custos e Eficiência na Gestão de Recursos:

Por meio da modalidade de registro de preços, o CISA poderá realizar compras conforme a necessidade real, evitando o acúmulo de estoque. Essa prática, alinhada ao planejamento financeiro, permitirá uma gestão otimizada dos recursos públicos, assegurando o cumprimento do princípio da economicidade.

Melhoria no Controle e Transparência do Consumo de Materiais:

Através da centralização e do monitoramento contínuo dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, a administração poderá acompanhar e avaliar as necessidades em cada setor. Com relatórios periódicos e o controle sobre as quantidades adquiridas, será possível garantir maior transparência no uso dos recursos, facilitando a prestação de contas e promovendo a responsabilidade na gestão pública. Cumprimento das Normas e Diretrizes da Lei nº 14.133/2021:

O processo licitatório busca garantir que a aquisição dos equipamentos/materiais permanentes ocorra de acordo com as normas legais vigentes, promovendo a ampla concorrência e a isonomia entre os fornecedores. Além de assegurar a qualidade dos materiais, a licitação permite o CISA de São Félix do Araguaia - MT manter a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência na contratação de produtos e serviços.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

(inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A CONTRATADA deverá seguir as recomendações e imposições legais, para evitar possíveis impactos ambientais.

O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta aquisição poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, deverá ocorrer o descarte adequado. Visto que, o processo licitatório deve incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável art. 11 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Para minimizar impactos ambientais, a administração municipal pode adotar práticas sustentáveis, como a escolha de produtos certificados pelo órgão oficial competente.

Implementação de políticas de descarte responsável e a consideração de práticas de gestão de resíduos ambientalmente amigáveis. Além disso, a compra de produtos duráveis e de alta qualidade pode prolongar a vida útil dos materiais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;

As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, bem como viabiliza a adoção de critérios de sustentabilidade.

Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários para aquisição pretendido.

E há previsão orçamentaria, conforme informes do Departamento de Contabilidade.

CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO E ENTREGA:

As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT :

Duração inicial do contrato da aquisição de equipamentos e materiais permanentes não é de natureza continuada:

O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, contados do envio da ordem de fornecimento, conforme cronograma anexado a este instrumento

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Executiva do CISA.

Os produtos, materiais a serem adquiridos, enquadrado como essencial, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

São Félix do Araguaia – MT em 12 de maio de 2026.

SR^a. **WEILA ALMEIDA FONSECA**
Secretário Executiva do CISA Port. Nº 001/2025
Responsável pela aprovação

GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS FASE DE ANÁLISE

MAPA DE RISCOS					
1. Dados do Processo:					
1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS PERMANENTES) E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.					
2. Fase de Análise:					
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
3. Riscos referente a fase de análise escolhida:					
Risco 01:	Planejamento deficiente				
Probabilidade:	X	Baixa		Média	
Impacto:		Baixo	X	Médio	
Dano(s): prejuízo ao atendimento da demanda da Secretária Executiva do CISA.					
Ação(ões) Preventiva(s)				Responsável	
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto, para que atenda a demanda da Secretária Executiva do CISA de São Félix do Araguaia - MT				Setor Operacional Secretária Executiva do CISA	
Ação(ões) de Contingência:				Responsável	
Revisão de quantitativo.				Secretária Executiva do CISA	
Risco 02:	Elaboração inadequada do Termo de Referência				
Probabilidade:	X	Baixa		Média	
Impacto:		Baixo	X	Médio	
Dano(s): Aquisição de Equipamentos/Informática (materiais permanentes) em desacordo com as necessidades da administração pública, podendo implicar na perda de qualidade dos produtos.					
Ação(ões) Preventiva(s)				Responsável	
Elaborar adequadamente o termo de referência, conforme as características do objeto solicitado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.				Secretária Executiva do CISA	
Ação(ões) de Contingência:				Responsável	
Refazer o Termo de Referência.				Secretária Executiva do CISA	
Risco 03:	Indisponibilidade financeira				
Probabilidade:	X	Baixa		Média	

Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
Planejamento financeiro para Contratações.						Secretária Executiva do CISA
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:

Reprogramação de Planejamento financeiro.						Secretária Executiva do CISA
---	--	--	--	--	--	------------------------------

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato					
------------------	---	--	--	--	--	--

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
-----------------------	----------	-------	--	-------	--	------

Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
-----------------	--	-------	----------	-------	--	------

Dano(s): Risco a integridade a administração pública.

Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
---------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa						Setor Operacional
---	--	--	--	--	--	-------------------

Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
-----------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.						JURIDICO
---	--	--	--	--	--	----------

4. Fase de Análise:

GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Atraso na contratação					
------------------	------------------------------	--	--	--	--	--

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
-----------------------	----------	-------	--	-------	--	------

Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
-----------------	--	-------	----------	-------	--	------

Dano(s): deficiência na prestação dos serviços propostos.

Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
---------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

a) Fiscalizar o contrato; b) Fiscalizar o prazo de entrega do objeto adquirido.						ADM/ Fiscal do contrato
--	--	--	--	--	--	-------------------------

Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
-----------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

Aplicar as penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir os prazos acordados.						Setor Jurídico
--	--	--	--	--	--	----------------

Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado					
------------------	--	--	--	--	--	--

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
-----------------------	----------	-------	--	-------	--	------

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
-----------------	--	-------	--	-------	----------	------

Dano(s): prejuízos ao erário.	
Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Utilização da IN nº XX, de XX de julho de XX, da Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, dentre outros.	CPL
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Evitar preços que não condizem com a realidade praticada nomercado	Setor de Cotação

Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s): Fornecedor se recusa a entregar o objeto adquirido.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Planejamento Financeiro					Secretária Executiva do CISA	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Reservar os recursos com antecedência					Secretária Executiva do CISA	

Risco 04:	Aquisição de objeto em desacordo com o acordado					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
a) Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; b) Fiscalização de Contrato; c) Fiscalização dos serviços executados.					Setor Operacional / Fiscal de Contratos	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Sanções e penalidades previstas no Contrato.					CPL / Setor Jurídico	

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:
 Declaro, para devidos fins, que o Setor de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinado

SR^a. WEILA ALMEIDA FONSECA
 Secretária Executiva do CISA
 Port. Nº 001/2025
 Responsável pela aprovação



CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.805.882/0001-13
“Secretaria Executiva”

Nº _____
